



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 1.940 DE 06 DE MARÇO DE 2015

(DISPÕE SOBRE RECLASSIFICAÇÃO DOS EMPREGOS PÚBLICOS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 10/2015)

ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 10 de 06 de março de 2015 que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa e Salarial dos Servidores Públicos Municipal de Analândia

DECRETA

Artigo 1º - Ficam reclassificados, reenquadrados e, sendo o caso, red denominados, os empregos/cargos públicos constantes no quadro de pessoal da prefeitura municipal que passará a ser conforme disposto na Lei Complementar nº 10 de 06 de março de 2015.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

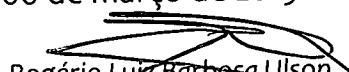
Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 06 de março de 2015.


Rogério Luiz Barbosa Ulson
Prefeito Municipal